



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 2 de 10 de janeiro de 2022
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805
 de 30 de dezembro de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
 importância de R\$24.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.0105.2000.0000 3.3.50.41.00 24.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados
 recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.0105.2000.0000 3.3.90.36.00 -24.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 10 de janeiro de
 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b365922e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>